



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

56º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2023

AGROPECUÁRIA INVERNADA REDONDA LTDA;
CAPELATI & CIA LTDA;
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E
MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





SUMÁRIO

1. Glossário	2
2. Considerações iniciais	2
3. Informações Preliminares	3
3.1 Histórico Da Empresa	3
3.2 Razões Da Crise Econômico-Financeira.....	4
4. Cronograma processual	4
5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	10
6. Atividades Realizadas Pela Aj.....	12
7. Informações Operacionais.....	12
7.1 Quadro de Funcionários	13
8. Informações Financeiras	14

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Agropecuária Invernada Redonda; Capelati & CIA LTDA; Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA; Santa Gemma Alimentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as





atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de março/2023.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-invernada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo





assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ





1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ
824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
842	31/07/2018	1º RMA
849	31/08/2018	2º RMA
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
858	29/09/2018	3º RMA
866	31/10/2018	4º RMA
868	28/11/2018	5º RMA
877	20/12/2018	6º RMA
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
882	27/01/2019	7º RMA
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
899	28/02/2019	8º RMA
900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
911	20/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
920	29/03/2019	9º RMA
923	30/04/2019	10º RMA
927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
984	31/05/2019	11º RMA





987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
1040	29/06/2019	12º RMA
1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
1103	27/08/2019	13º RMA
1111	27/09/2019	14º RMA
1114	07/11/2019	15º RMA
1115	03/12/2019	16º RMA
1117	17/12/2019	17º RMA
1137	28/01/2020	18º RMA
1145	27/02/2020	19º RMA
1151	30/03/2020	20º RMA
1153	01/04/2020	Manifestação das Recuperandas pugnando pela concessão da RJ, dispensando-se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.
1155	14/04/2020	Manifestação da AJ opinando pela concessão da RJ e homologação do PRJ aprovado em AGC, com a dispensa de certidões de regularidade fiscal por parte das Recuperandas
1157	27/04/2020	21º RMA
1158	26/05/2020	22º RMA
1162	10/07/2020	23º RMA
1167	24/07/2020	24º RMA
1168	24/08/2020	25º RMA
1170	28/08/2020	Sentença de Homologação do PRJ e concessão da RJ, com ressalva acerca do prazo para pagamento dos credores trabalhistas
1216	15/09/2020	Estado do Paraná comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1252	30/09/2020	26º RMA
1255	05/10/2020	BANCO SAFRA S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1269	15/10/2020	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1272	16/10/2020	BANCO DO BRASIL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1287	29/10/2020	27º RMA
1288	10/11/2020	Manifestação da AJ em relação ao ofício da Justiça do Trabalho a respeito da habilitação de FGTS e Contribuições Previdenciárias





1289	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0059209-78.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO SAFRA S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1290	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0062273-96.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1291	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, interposto pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, a qual deferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1293	28/11/2020	28º RMA
1294	01/12/2020	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Toledo determinando a apresentação de conta bancária para a transferência de valores amealhados nos autos n. 0000006-65.2017.5.09.0121
1299	16/12/2020	29º RMA
1302	26/01/2021	30º RMA
1305	25/02/2021	31º RMA
1311	30/03/2021	32º RMA
1313	30/04/2021	33º RMA
1316	26/05/2021	34º RMA
1320	29/06/2021	35º RMA
1321	23/07/2021	Manifestação do Banco do Brasil S.A. informando a cessão de crédito à Sul Brasil Securitizadora S.A., requerendo a sucessão processual entre as partes e a exclusão da instituição Cedente do quadro geral de credores da Recuperanda.
1322	29/07/2021	36º RMA
1326	30/08/2021	37º RMA
1330	23/09/2021	Manifestação da AJ requerendo a retificação no quadro geral de credores, em decorrência do erro material no valor do crédito de titularidade da credora Cristal Empacotamento e Comércio de Açúcar Ltda., conforme constatado pela manifestação desta (mov. 1329).
1332	27/09/2021	38º RMA
1334	19/10/2021	Penhora realizada em Execução Fiscal (autos n. 5011444-35.2020.4.04.7003) em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, movida em face da Recuperanda Naga Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
1335	29/10/2021	39º RMA
1336	12/11/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre a juntada de penhora realizada (mov. 1334)
1338	29/11/2021	40º RMA
1339	29/11/2021	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1341	17/12/2021	41º RMA
1344	11/01/2021	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Umuarama/PR.





1347	31/01/2022	42º RMA
1348	04/02/2022	Manifestação das Recuperandas em resposta aos seq. 1294, 1304, 1317 e 1318, 1334 e 1336, 1339 e 1341 e 1347.
1351	15/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0008283-79.2008.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1352	18/02/2022	Manifestação da Procuradoria Geral da união requerendo um posicionamento do Administrador Judicial, a fim de que se manifeste sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado no que tange a Classe I – Trabalhista, tendo em vista o valor de honorários relacionados em favor do órgão fazendário.
1353	23/02/2022	Manifestação saneadora da AJ.
1362	25/02/2022	43º RMA
1363	25/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1364	02/03/2022	Comunicação de Cessão de Crédito entre K2K Recuperadora de Crédito e Administradora de Bens Ltda e Avelino Pinto Nogueira Júnior
1366	03/03/2022	Manifestação da Recuperanda esclarecendo sobre o depósito judicial em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, além de outras diligências necessárias para fins de cumprimento do PRJ em relação aos credores de garantia real e quirografário.
1368	30/03/2022	44º RMA
1369	01/04/2022	Manifestação de credores trabalhistas impugnando os cálculos apresentados pela Recuperanda em relação ao depósito judicial a título de pagamento dos trabalhistas.
1370	05/04/2022	Impugnação ao cálculo
1371	05/04/2022	Decisão de saneamento do processo, determinando a apresentação pelo Administrador Judicial da conferência do depósito realizado pela Recuperanda nos autos, seq. 1366, bem como da manifestação da Recuperanda, da AJ e do MP sobre as impugnações de cálculos apresentadas.
1387	25/04/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0006427-12.2010.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1389	29/04/2022	45º RMA
1391	05/05/2022	Manifestação da AJ em relação aos últimos atos processuais, bem como esclarecendo sobre a ulterior prestação de contas a ser realizada quando do depósito complementar pelas Recuperandas.
1393	11/05/2022	Manifestação das Recuperandas esclarecendo que estão realizando o recálculo referente ao crédito trabalhista
1394	30/05/2022	46º RMA
1395	03/06/2022	Manifestação das Recuperandas – depósito complementar do crédito trabalhista
1400	30/06/2022	47º RMA
1412	05/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas apresentando o saldo devedor a ser pago pelas Recuperandas
1429	15/07/2022	Manifestação da Fazenda Nacional informando sobre a adesão aos parcelamentos pelas Recuperandas e, ainda, apontando novos débitos existentes a serem renegociados





1441	21/07/2022	Manifestação das Recuperandas apresentando as informações contábeis requeridas pela AJ
1442	21/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ pelas Recuperandas, requerendo a intimação das devedoras para depósito do valor remanescente ao pagamento dos créditos trabalhistas, conforme planilha de cumprimento do Plano e, ainda, apresentando considerações sobre o cumprimento do PRJ em relação as Classes II e III
1457	27/07/2022	48º RMA
1460	28/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1461	29/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1462	03/08/2022	Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama requerendo a habilitação de crédito tributário.
1464	11/08/2022	Manifestação da AJ opinando favoravelmente pela expedição dos alvarás e pela impossibilidade de habilitação do crédito tributário constante do Ofício (seq. 1462)
1465	11/08/2022	Parecer do MP sobre o cumprimento do PRJ, requerendo a intimação das Recuperandas para pagamento do valor remanescente.
1475	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do advogado Dr. Cícero Vieira de Araújo
1476	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do Dr. Nilson Roberto Custodio
1486	22/08/2022	Expedição de alvará em favor de Auristela Alves de Sousa
1487	23/08/2022	Pedido de expedição de alvará judicial em favor de Dr. Cícero Vieira de Araújo
1488	23/08/2022	Manifestação da AJ sobre o Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama
1489	23/08/2022	Manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de pagamento da quantia remanescente.
1491	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1492	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1494	31/08/2022	49º RMA
1495	02/09/2022	Manifestação de credor trabalhistas indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1497	19/09/2022	Manifestação das Recuperandas depositando judicialmente valor devido em favor de credora trabalhista
1503	29/09/2022	Manifestação da AJ pela expedição de alvará em favor de credores trabalhistas e pugnando pela intimação de credores para regularização dos instrumentos de mandatos
1504	29/09/2022	50º RMA
1506	03/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1517	07/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1518	07/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1524	10/10/2022	Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1533	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando pela publicação de um Edital de convocação dos credores trabalhistas





1534	18/10/2022	Manifestação da AJ retificando opinião em relação aos credores; planilha de alvarás
1535	18/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1543	21/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1553	01/11/2022	51º RMA
1557	04/11/2022	Manifestação das Recuperandas informando o cumprimento do PRJ em relação aos credores Quirografários e ME/EPP
1563	22/11/2022	Decisão determinando a retirada dos valores depositados judicialmente pelas Recuperandas para fins de que as empresas transfiram os valores diretamente aos credores.
1566	29/11/2022	52º RMA
1569	01/12/2022	Petição de indicação de conta bancária pelas Recuperandas para fins de transferência dos valores depositados judicialmente.
1572	08/12/2022	Petição da AJ esclarecendo que não haverá mais expedição de alvará, reiterando pela deliberação judicial sobre o cumprimento do PRJ em favor dos credores Classe II e III.
1574	20/12/2022	53º RMA
1580	30/01/2023	54º RMA
1595	01/02/2023	Edital de convocação de credores das Classes I, III e IV, para fins de indicação de conta bancária para as Recuperandas.
1603	02/02/2023	Alvará de levantamento à Santa Gema Alimentos – R\$ 7.121,63
1604	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gema Alimentos – R\$ 319.720,87
1605	02/02/2023	Alvará de levantamento destinado à Santa Gemma Alimentos – R\$ 165.332,12
1635	14/02/2023	Petição das Recuperandas juntando aos autos Ata Notarial sobre a essencialidade do imóvel sede da Recuperanda Naga.
1636	15/02/2023	Petição Da Procuradoria informando o descumprimento do parcelamento pelas Recuperandas, bem como a existência de dívidas não parceladas, requerendo, para tanto, a intimação das empresas a fim de que regularizem o passivo, a fim de evitar a convalidação em falência.
1639	27/02/2023	55º RMA

5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão de recuperação judicial fora prolatada aos dias 28/08/2020, conforme r. decisão, seq. 1170, sendo objeto de recurso de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, em que obtivera efeito suspensivo aos dias 30/10/2020, e fora improvido aos dias 06/05/2021, retomando os efeitos da decisão homologatória.

Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê as seguintes propostas de pagamento às classes de credores:





Proposta de pagamento – Plano de Recuperação Judicial homologado (mov. 1067.2)		
BISCOITOS NAGA 0010050-84.2010.8.16.0173 (mov. 1.067.2 e 1.086.2)		Observações
		Juros Remuneratórios
		Correção Monetária
CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS¹	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deságio de 20% nos créditos de R\$ 1,00 até R\$ 5.000,00; ▪ Deságio de 30% nos créditos de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00; ▪ Deságio de 40% nos créditos de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00; ▪ Deságio de 60% nos créditos de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00; ▪ Deságio de 80% nos créditos de R\$ 50.001,00 até R\$ 10.000.000,00. 	-
CLASSE II GARANTIA REAL	Dação em pagamento do bem objeto da garantia hipotecária, que operará plena e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação das Recuperandas e avalistas com o credor.	
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano; ▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 24 meses. Pagamento em até 120 parcelas mensais com deságio de 80%. 	2% a.a.
		TR
CLASSE IV ME E EPP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano; ▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 18 meses. Pagamentos serão realizados em até 120 parcelas mensais com deságio de 75%. 	-
		2% a.a.
		TR

Diante do trânsito em julgado da r. decisão homologatória, seq. 1170, e considerando o período em que seus efeitos ficaram suspensos (agosto/2020 a maio/2021), o prazo para pagamento restou modificado para os seguintes termos da Planilha abaixo:

Prazo para pagamento dos credores						
Credores	Homologação	Trânsito em Julgado	Carência	Termo Inicial	Termo Final	Cumprimento
Classe I	28/08/2020	06/05/2021	-	28/08/2020	04/03/2022	Seq. 1366 e 1489
Classe II			-			Seq. 1366
Classe III			24 meses	28/08/2020	28/10/2022	Seq. 1557
Classe IV			18 meses	28/08/2020	28/03/2023	Seq. 1557

Os valores depositados judicialmente pelas Recuperandas aos autos, seq. 1366 e 1489, foram devolvidos às empresas, em razão da determinação do d. Juízo, seq. 1563, sendo que as Recuperandas deverão encaminhar os comprovantes de pagamento à Administradora Judicial que apresentará mensalmente junto aos relatórios, a fim de demonstrar a quitação do passivo inscrito na Classe I, entretanto

¹ A forma de pagamento está prevista no 5º (quinto) Modificativo do PRJ consolidado (1067.2), tendo em vista que a venda do imóvel não fora perfectibilizada.





no corrente mês não houve o pagamento de nenhum credor, tendo a AJ solicitado os comprovantes mas não obtendo retorno.

Ademais, no tocante a Classe I, III e IV, houve a expedição do Edital de intimação dos credores, conforme se constata do mov. 1595.3 dos autos, a fim de que os demais credores componentes das referidas classes indicassem às Recuperandas as contas bancárias para fins de cumprimento do PRJ pelas empresas e, conseqüentemente, encaminhamento dos comprovantes à AJ.

Por fim, aguarda-se a deliberação judicial sobre o cumprimento do PRJ em relação aos credores da Classe II, no tocante a expedição de ofícios aos órgãos notarias de registro de imóveis informados na manifestação das Recuperandas mov. 1366.1.

6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período em questão foram:

- Solicitação de informações atualizadas via e-mail junto à contadora das Recuperandas, Sra. Aline Comin, a respeito das operações das empresas no período de análise, a fim de subsidiar o presente relatório.
- Solicitação dos comprovantes de pagamento dos credores da Classe I, III e IV, conforme e-mail em anexo.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram prestadas através do e-mail encaminhado pela representante das Recuperandas, Sra. Aline Comin, noticiando, primeiramente, o normal funcionamento das unidades produtivas das Recuperandas, conforme segue em e-mail anexo.

No tocante às atividades operacionais da empresa, a representante discriminou que o faturamento do mês de fevereiro de 2023 configurou o montante de R\$ 1.889.334,35 (hum milhão e oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Posto isso, a preposta discriminou o pagamento dos débitos tributários realizados pelas Recuperandas, informando que o pagamento do FGTS referente ao mês de janeiro/2023, no valor de R\$ 21.109,31 (vinte e um mil, cento e nove reais e trinta e um centavos). Ato contínuo, houve a discriminação da compensação do montante de INSS patronal, vencido em 17/02/2023, no valor de R\$ 21.092,30 (vinte e um mil e noventa e dois reais e trinta centavos).

Arelado ao pagamento destes tributos, também em 17/02/2023, houve o pagamento do valor de R\$ 8.613,57 (oito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Além destas informações, a representante da empresa informou que, em relação aos parcelamentos, tão somente, o parcelamento de FGTS fora quitado em Fevereiro/2023 no valor de R\$

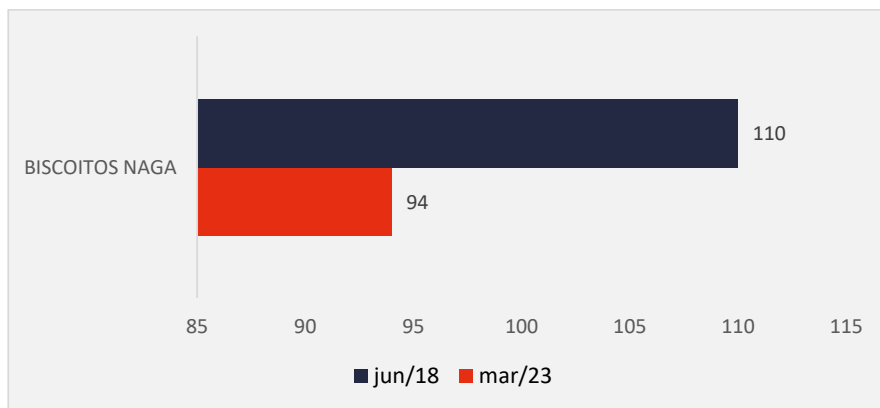




17.792,56 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que os demais parcelamentos tributários que venceram durante o referido mês não foram quitados pelas Recuperandas, situação semelhante em relação aos tributos de PIS e COFINS ambos do mês de Janeiro/2023. Por fim, no tocante a guia referente ao parcelamento de ISSQN vencida em 31/01/2023, fora quitada no importe de R\$ 144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois reais).

7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em exordial as Recuperandas informaram contar com 110 (cento e dez) funcionários ao todo. Contudo, durante o mês de fevereiro de 2023, segundo indicado por sua contadora, houve uma diminuição no número de funcionários, atualmente o grupo econômico permanece empregando o total de 94 (noventa e quatro) colaboradores, cujos salários foram adimplidos em dia, sendo o FGTS e o IRRF também regularmente quitados e, em relação ao INSS, foi pago parcialmente.





8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nas informações financeiras e contábeis, fornecidas pelas Recuperandas, referente ao mês de janeiro/2023.

8.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa Recuperanda do grupo ao final do mês de janeiro/2023.

ATIVO	jan/23							
	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
Ativo Circulante	10.049.404	74,5%	3.757.624	61,8%	29	0,0%	13.807.056	67,5%
Caixa e Equivalentes a Caixa	7.761	0,1%	27.500	0,5%	29	0,0%	35.289	0,2%
Créditos	1.512.702	11,2%	615.730	10,1%	0	0,0%	2.128.433	10,4%
Adiantamentos	2.399.998	17,8%	152.433	2,5%	0	0,0%	2.552.432	12,5%
Outros Créditos	2.891.327	21,4%	133.048	2,2%	0	0,0%	3.024.375	14,8%
Tributos a Recuperar/Compensar	389.785	2,9%	2.828.913	46,5%	0	0,0%	3.218.698	15,7%
Estoques	2.832.595	21,0%	0	0,0%	0	0,0%	2.832.595	13,8%
Despesas do Exercício Seguinte	15.236	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	15.236	0,1%
(-) Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ativo Não Circulante	3.445.505	25,5%	2.322.426	38,2%	878.531	100,0%	6.646.462	32,5%
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.119.659	8,3%	205.295	3,4%	0	0,0%	1.324.954	6,5%
Depósitos Judiciais	144.659	1,1%	205.295	3,4%	0	0,0%	349.954	1,7%
Subvenções para Investimento	975.000	7,2%	0	0,0%	0	0,0%	975.000	4,8%
Ativo Permanente	2.325.847	17,2%	2.117.131	34,8%	878.531	100,0%	5.321.508	26,0%
Investimentos	218.639	1,6%	120.587	2,0%	654.995	74,6%	994.220	4,9%
Imobilizado	2.086.071	15,5%	1.996.544	32,8%	223.536	25,4%	4.306.151	21,1%
Intangível	21.137	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	21.137	0,1%
Total do Ativo	13.494.909	100,0%	6.080.050	100,0%	878.559	100,0%	20.453.518	100,0%
% Participação do Ativo Circulante	72,8%		27,2%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	84,5%		15,5%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	43,7%		39,8%		16,5%		100,0%	

Percebe-se que a empresa Santa Gemma apresenta as maiores participações do ativo total do grupo, com 72,8% de participação no ativo circulante, 84,5% do ativo realizável a longo prazo e 43,7% do ativo permanente, seguida da empresa Naga que representa 27,2% do circulante, 15,5% do realizável a longo prazo e 39,8% do ativo permanente. Exceto pelo pequeno saldo de R\$ 29 em Caixa, a empresa Capelati não apresenta Ativo Circulante, tendo apenas valores significativos de Ativo Permanente.

As demais avaliações que forem representativas serão demonstradas na análise consolidada.

8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de janeiro/2023.



jan/23								
PASSIVO	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
Passivo Circulante	20.807.887	154,2%	22.280.271	366,4%	24.365	2,8%	43.112.523	210,8%
Empréstimos e Financiamentos	3.604.312	26,7%	2.538	0,0%	0	0,0%	3.606.850	17,6%
Fornecedores	1.182.968	8,8%	203.219	3,3%	0	0,0%	1.386.187	6,8%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.104.912	23,0%	2.772.138	45,6%	5.096	0,6%	5.882.146	28,8%
Obrigações Tributárias	2.159.052	16,0%	3.305.280	54,4%	0	0,0%	5.464.333	26,7%
Parcelamentos Tributários	10.611.010	78,6%	13.554.314	222,9%	0	0,0%	24.165.323	118,1%
Adiantamento de Clientes	103.991	0,8%	2.272.483	37,4%	18.221	2,1%	2.394.695	11,7%
Outras Obrigações	41.642	0,3%	170.300	2,8%	1.048	0,1%	212.990	1,0%
Passivo Não Circulante	4.862.250	36,0%	14.190.914	233,4%	522.363	59,5%	19.575.527	95,7%
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.862.250	36,0%	14.190.914	233,4%	522.363	59,5%	19.575.527	95,7%
Empréstimos e Financiamentos LP	1.493.531	11,1%	4.324.426	71,1%	522.363	59,5%	6.340.320	31,0%
Parcelamentos Tributários LP	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	3.368.719	25,0%	9.866.488	162,3%	0	0,0%	13.235.207	64,7%
Patrimônio Líquido	-12.175.228	-90,2%	-30.391.136	-499,9%	331.832	37,8%	-42.234.532	-206,5%
Capital Social	100.000	0,7%	40.000	0,7%	10.000	1,1%	150.000	0,7%
Reserva de Capital	0	0,0%	51.434	0,8%	0	0,0%	51.434	0,3%
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2022	-9.079.845	-67,3%	-30.506.904	-501,8%	321.790	36,6%	-39.264.959	-192,0%
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2023	-366.362	-2,7%	-14.584	-0,2%	0	0,0%	-380.946	-1,9%
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-27.402	-0,2%	0	0,0%	0	0,0%	-27.402	-0,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.801.620	-20,8%	38.918	0,6%	42	0,0%	-2.762.659	-13,5%
Total do Passivo	13.494.909	100,0%	6.080.050	100,0%	878.559	100,0%	20.453.518	100,0%
% Participação do Passivo Circulante	48,3%		51,7%		0,1%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	24,8%		72,5%		2,7%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	28,8%		72,0%		-0,8%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Naga com 51,7% do total. A rubrica mais representativa desta empresa se refere aos Parcelamentos Tributários, seguida pela conta "Obrigações Tributárias".

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Naga detém 72,5% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Credores Recuperação Judicial".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que as empresas Santa Gemma e Naga encontram-se com um saldo negativo, tendo aumentado esse montante desfavorável com o prejuízo auferido em janeiro de 2023.

8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVA

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de janeiro de 2023.





jan/23								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
Receitas Operacionais Brutas	1.085.194	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	1.085.194	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-158.426	-14,6%	-1.850	0,0%	0	0,0%	-160.276	-14,8%
(=) Receita Operacional Líquida	926.768	85,4%	-1.850	0,0%	0	0,0%	924.918	85,2%
(-) Custo das Vendas	-844.761	-77,8%	0	0,0%	0	0,0%	-844.761	-77,8%
(=) Lucro Bruto	82.008	7,6%	-1.850	0,0%	0	0,0%	80.158	7,4%
(-) Despesas / Receitas Operacionais	-396.525	-36,5%	-12.760	0,0%	0	0,0%	-409.285	-37,7%
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-314.517	-29,0%	-14.610	0,0%	0	0,0%	-329.128	-30,3%
(-) Depreciação e Amortizações	-14.976	-1,4%	0	0,0%	0	0,0%	-14.976	-1,4%
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-36.868	-3,4%	26	0,0%	0	0,0%	-36.842	-3,4%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-366.362	-33,8%	-14.584	0,0%	0	0,0%	-380.946	-35,1%
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-366.362	-33,8%	-14.584	0,0%	0	0,0%	-380.946	-35,1%
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	-366.362	-33,8%	-14.584	0,0%	0	0,0%	-380.946	-35,1%
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	102,3%		-2,3%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	96,9%		3,1%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	95,6%		4,4%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	96,2%		3,8%		0,0%		100,0%	

Em relação ao faturamento, observa-se que no mês de janeiro/2023 apenas a Recuperanda Santa Gemma apresentou receita, demonstrando o maior volume de custos e despesas. Assim, finalizou o período com prejuízo de R\$ 366 mil.

Avaliando a empresa Naga percebe-se que houve lançamento de receita e despesas operacionais, sem faturamento no período, auferindo um resultado desfavorável de R\$ 14 mil no referido mês.

Por fim, o grupo apresentou em janeiro/2023 um prejuízo total de R\$ 380 mil.

8.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CENTRALIZADO GRUPO NAGA

8.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.





Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a janeiro de 2023, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas do grupo, onde observou-se uma redução de 1,1% ou R\$ 219 mil no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

ATIVO	mai/18	dez/22	AV	jan/23	AV	AH		Variação	
						jan23/mar18	jan23/dez22	jan23/mar18	jan23/dez22
Ativo Circulante	12.374.859	13.978.526	67,6%	13.807.056	67,5%	11,6%	-1,2%	1.432.197	-171.469
Caixa e Equivalentes a Caixa	42.280	53.227	0,3%	35.289	0,2%	-16,5%	-33,7%	-6.991	-17.938
Créditos	934.569	2.179.637	10,5%	2.128.433	10,4%	127,7%	-2,3%	1.193.864	-51.204
Adiantamentos	2.347.506	2.707.194	13,1%	2.552.432	12,5%	8,7%	-5,7%	204.925	-154.762
Outros Créditos	1.816.490	3.024.375	14,6%	3.024.375	14,8%	66,5%	0,0%	1.207.885	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.624.306	3.186.868	15,4%	3.218.698	15,7%	-30,4%	1,0%	-1.405.609	31.830
Estoques	2.609.709	2.809.682	13,6%	2.832.595	13,8%	8,5%	0,8%	222.886	22.913
Despesas do Exercício Seguinte	0	17.544	0,1%	15.236	0,1%	0,0%	-13,2%	15.236	-2.308
(-) Contas Retificadoras	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	8.929.769	6.694.457	32,4%	6.646.462	32,5%	-25,6%	-0,7%	-2.283.307	-47.994
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.194.951	1.324.954	6,4%	1.324.954	6,5%	10,9%	0,0%	130.003	0
Depósitos Judiciais	219.951	349.954	1,7%	349.954	1,7%	59,1%	0,0%	130.003	0
Subvenções para Investimento	975.000	975.000	4,7%	975.000	4,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	7.734.818	5.369.503	26,0%	5.321.508	26,0%	-31,2%	-0,9%	-2.413.310	-47.994
Investimentos	990.240	994.190	4,8%	994.220	4,9%	0,4%	0,0%	3.981	30
Imobilizado	6.739.964	4.354.175	21,1%	4.306.151	21,1%	-36,1%	-1,1%	-2.433.813	-48.024
Intangível	4.615	21.137	0,1%	21.137	0,1%	358,0%	0,0%	16.522	0
Total do Ativo	21.304.628	20.672.982	100,0%	20.453.518	100,0%	-4,0%	-1,1%	-851.110	-219.464

Caixa e Equivalentes a Caixa: Com saldo final de R\$ 35 mil, as disponibilidades apresentaram no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 uma redução no valor de R\$ 17 mil, correspondente a uma baixa de 33,7%, sendo essa movimentação observada principalmente na conta "Bancos c/ Movimento" da empresa Santa Gemma.

Créditos: A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo e apresentaram redução de 2,3%, ou seja, R\$ 51 mil no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023. Observa-se ainda que, ao avaliar isoladamente a conta "Clientes a Receber" tem-se então um decréscimo de R\$ 1,6 milhão, enquanto as duplicatas descontadas reduziram seu saldo negativo também em R\$ 1,6 milhão, no período de análise. Destaca-se por fim que o prazo médio de recebimento ficou em 59 dias e que o grupo em questão representou 10,4% do total do Ativo.

Adiantamentos: O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. Esse grupo reduziu em 5,7% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, ou seja, R\$ 154 mil, devido principalmente ao decréscimo em Adiantamento a Fornecedores, passando o grupo a representar 12,5% do total do Ativo.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto somente pela rubrica "Outras Contas a Receber", no período de análise, de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, não houve movimentação. Dessa forma, no final do mês de janeiro de 2023, apresentou um saldo de R\$ 3 milhões, correspondendo a 14,8% do total do ativo.





Tributos a Recuperar/Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de janeiro/2023 foi de R\$ 3,2 milhões, demonstrando um acréscimo de 1,0%, respectivamente R\$ 31 mil em relação a dezembro/2022, sendo essa movimentação observada na empresa Santa Gemma. Por fim, o grupo representou 15,7% do total do ativo.

Estoques: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 0,8% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, representando 13,8% do total do Ativo. No mês de janeiro de 2023, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 101 dias de comercialização, com 72,2% do saldo concentrado em embalagens e matérias-primas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Produção do Estabelecimento	292.881	257.909	277.301	278.290	310.610	786.936
Mercadorias	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	2.339.777	2.701.615	2.965.326	2.651.519	2.497.302	2.043.889
Almoxarifado	0	0	0	0	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770
Total	2.634.428	2.961.294	3.244.397	2.931.579	2.809.682	2.832.595
Variação %	6,04%	12,41%	9,56%	-9,64%	-4,16%	0,82%

Despesas do Exercício Seguinte: Com saldo final de R\$ 15 mil, a conta apresentou no período de análise, qual seja dezembro de 2022 a janeiro de 2023, uma baixa de R\$ 2 mil no valor da conta, observada na empresa Santa Gemma.

Investimentos: O grupo constituído pelas contas "Investimentos Permanentes" e "Investimentos Financeiros", apresentou no período de análise um pequeno aumento de R\$ 30. Dessa forma, finalizou o mês com um saldo de R\$ 994 mil, respectivamente 4,9% do total do ativo de janeiro de 2023.

Imobilizado e Intangível: O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Já o ativo intangível é um ativo sem substância física. No período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 foi apropriado a depreciação referente ao mês de janeiro de 2023, na ordem de R\$ 72 mil e houve aumentos na conta "Imobilizado em Conserto" e "Máquinas e Equipamentos" do imobilizado, no valor de R\$ 19 mil e R\$ 4 mil, respectivamente, tendo essas altas observadas na Recuperanda Santa Gemma. Dessa forma, o grupo finalizou o período representando 21,2% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Terrenos	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232
Construções e Benfeitorias	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637
Máquinas e Equipamentos	9.004.326	9.004.326	9.004.326	9.004.326	9.004.326	9.009.322
Móveis e Utensílios	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105
Computadores e Periféricos	653.887	653.887	653.887	653.887	653.887	653.887
Imobilizado em Comodato	0	0	0	0	0	0
Imobilizado em Conserto	12.079	12.079	12.079	12.079	12.079	31.079
Instalações Industriais	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Veículos	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041
(-) Depreciação Acumulada	-16.324.641	-16.396.555	-16.468.643	-16.540.701	-16.612.732	-16.684.753
Bens Incorporados	6.890	6.890	6.890	6.890	27.595	27.595
(-) Amortização Acumulada	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458
Total	4.642.698	4.570.784	4.498.697	4.426.638	4.375.312	4.327.288
Variação %	-1,45%	-1,55%	-1,58%	-1,60%	-1,16%	-1,10%

8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a janeiro de 2023, onde é possível observar um decréscimo de 1,1% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

PASSIVO	mai/18	dez/22	AV	jan/23	AV	AH	AH	Variação	Variação
	jan23/mar18	jan23/dez22	jan23/mar18	jan23/dez22	jan23/mar18	jan23/dez22	jan23/mar18	jan23/dez22	
Passivo Circulante	32.083.679	42.951.041	207,8%	43.112.523	210,8%	34,4%	0,4%	11.028.844	161.482
Empréstimos e Financiamentos	64.392	3.514.088	17,0%	3.606.850	17,6%	5501,4%	2,6%	3.542.458	92.762
Fornecedores	424.169	1.496.217	7,2%	1.386.187	6,8%	226,8%	-7,4%	962.018	-110.030
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	5.849.493	28,3%	5.882.146	28,8%	-51,9%	0,6%	-6.337.281	32.653
Obrigações Tributárias	9.139.877	5.404.488	26,1%	5.464.333	26,7%	-40,2%	1,1%	-3.675.545	59.844
Parcelamentos Tributários	7.867.252	24.177.279	117,0%	24.165.323	118,1%	207,2%	0,0%	16.298.071	-11.956
Adiantamento de Clientes	1.955.021	2.295.743	11,1%	2.394.695	11,7%	22,5%	4,3%	439.674	98.952
Outras Obrigações	413.541	213.732	1,0%	212.990	1,0%	-48,5%	-0,3%	-200.551	-743
Passivo Não Circulante	20.130.927	19.575.527	94,7%	19.575.527	95,7%	-2,8%	0,0%	-555.401	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.130.927	19.575.527	94,7%	19.575.527	95,7%	-2,8%	0,0%	-555.401	0
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	6.340.320	30,7%	6.340.320	31,0%	11,5%	0,0%	655.734	0
Parcelamentos Tributários LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	14.446.341	13.235.207	64,0%	13.235.207	64,7%	-8,4%	0,0%	-1.211.135	0
Patrimônio Líquido	-30.909.978	-41.853.586	-202,5%	-42.234.532	-206,5%	36,6%	0,9%	-11.324.553	-380.946
Capital Social	150.000	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	51.434	51.434	0,2%	51.434	0,3%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2022	-30.840.331	-37.232.363	-180,1%	-39.264.959	-192,0%	27,3%	5,5%	-8.424.628	-2.032.597
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2023	-239.575	-2.032.597	-9,8%	-380.946	-1,9%	59,0%	-81,3%	-141.371	1.651.651
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-27.402	-0,1%	-27.402	-0,1%	-13,0%	0,0%	4.104	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-2.762.659	-13,4%	-2.762.659	-13,5%	0,0%	0,0%	-2.762.659	0
Total do Passivo	21.304.628	20.672.982	100,0%	20.453.518	100,0%	-4,0%	-1,1%	-851.110	-219.464

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto e longo prazo, apresentou a monta de R\$ 9,9 milhões e representou 48,6% do passivo total. No período de análise, apresentou um aumento de R\$ 92 mil no curto prazo, advindo da Recuperanda Santa





Gemma. O saldo do grupo encontra-se distribuído no "Fundo de Invest. De Dir Cred", "Materiais de Terceiros" e "Empréstimos" junto a Aguinaldo Ribeiro, Leila Capelati Ribeiro e Avelino Pinto Nogueira Junior. No grupo LP não houve movimentação, mantendo um saldo de R\$ 6,3 milhões, equivalente a 31,0% do passivo total.

Fornecedores: No grupo Fornecedores houve uma redução de 7,4%, correspondente a um decréscimo de R\$ 110 mil no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, observado na empresa Santa Gemma. Por fim, os Fornecedores representaram 6,8% do total do passivo ao final do mês, com um saldo de R\$ 1,3 milhão.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Compõe esse grupo as contas resultantes da folha de pagamento, sendo que de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 houve um aumento de R\$ 32 mil, equivalente a 0,6%. Tal movimentação foi observada na Recuperanda Santa Gemma. Com saldo de R\$ 5,8 milhões, o grupo representou 28,8% do ativo total das Recuperandas.

Obrigações Tributárias: É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 ocorreu uma alta de 1,1% no grupo, respectivamente R\$ 59 mil. Ao final de janeiro/2023, o grupo constava um saldo de R\$ 5,4 milhões, equivalente a 26,7% do passivo total.

Parcelamentos Tributários: O grupo refere-se aos parcelamentos tributários, sendo que o mesmo apresentou um decréscimo de R\$ 11 mil no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023. Com um saldo de R\$ 24,1 milhões, este grupo representou 118,1% do total do passivo do mês de janeiro/2023.

Adiantamentos de Clientes: Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda. No período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, o grupo apresentou um aumento de 4,3%, ou seja, R\$ 98 mil. Com saldo de R\$ 2,3 milhões, representou 11,7% do total do passivo no mês de análise.

Outras Obrigações: Composto pelas contas de "Outras Contas a Pagar" e "Seguros a Pagar", o grupo finalizou em janeiro de 2023 com um saldo de R\$ 212 mil, representando 1,0% do passivo total. No período de análise apresentou uma leve baixa de R\$ 743, ou seja, um decréscimo de 0,3% em relação a dezembro de 2022.

Patrimônio líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 42,2 milhões, tendo aumentado seu saldo desfavorável em relação ao mês de dezembro em razão do prejuízo R\$ 380 mil registrado em janeiro/2023.





8.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Corrente	0,33	0,34	0,33	0,34	0,33	0,32
Liquidez Geral	0,25	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,26	0,27	0,26	0,25

8.3.1.1 ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,24**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,24** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

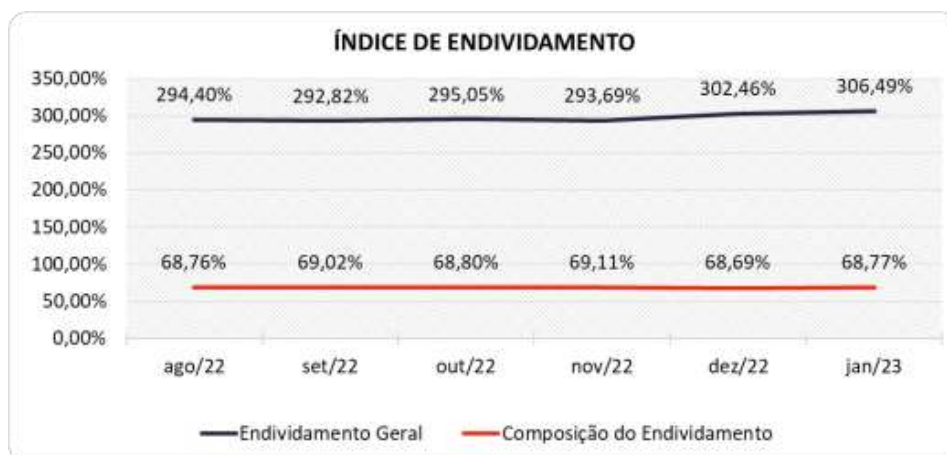
8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento a empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual





da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em janeiro/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 62,6 milhões, demonstrando um aumento em relação ao mês anterior, sendo que o endividamento a curto prazo passou de 68,69% para 68,77%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

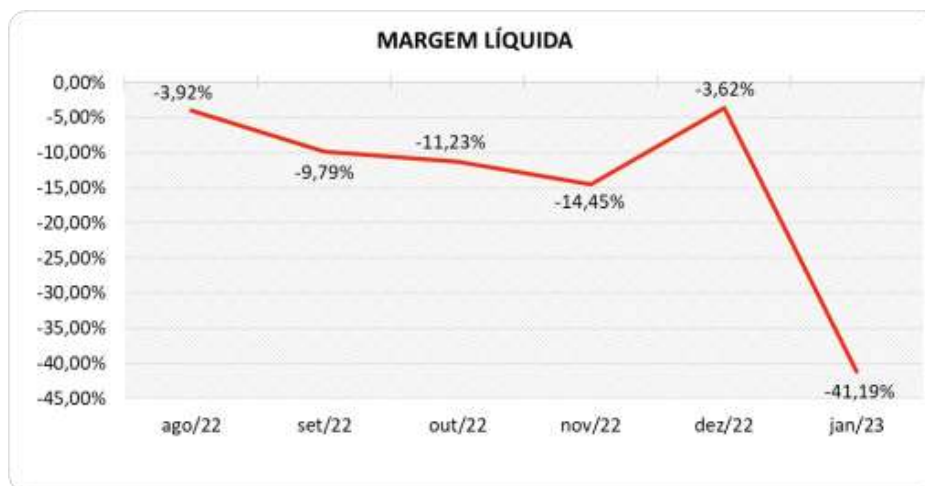
ÍNDICES DE RENTABILIDADE	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Margem Líquida	-3,92%	-9,79%	-11,23%	-14,45%	-3,62%	-41,19%
Rentabilidade do Ativo	-0,47%	-0,93%	-0,90%	-1,47%	-0,30%	-1,86%
Produtividade	0,12	0,09	0,08	0,10	0,08	0,05





Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades negativas durante todos os meses do período.

Segue abaixo representação gráfica da margem líquida no semestre, demonstrando a oscilação afirmada anteriormente.



8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

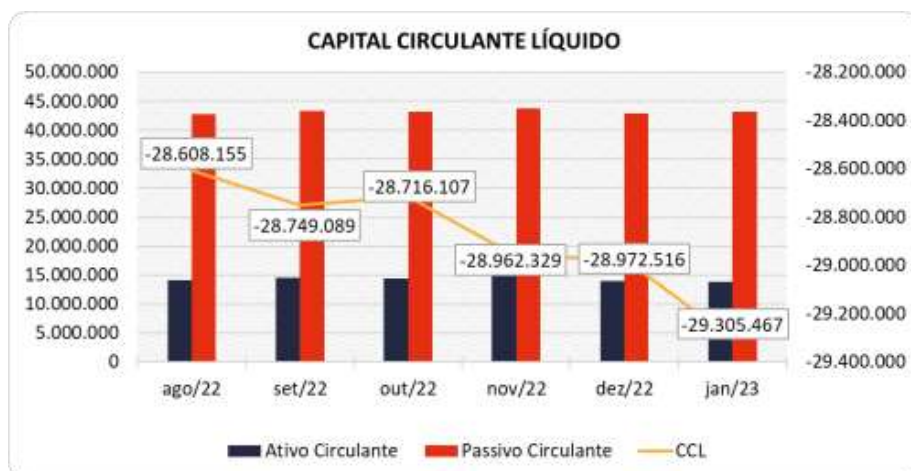
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Ativo Circulante	14.173.463	14.520.663	14.445.758	14.831.108	13.978.526	13.807.056
Passivo Circulante	42.781.619	43.269.752	43.161.865	43.793.437	42.951.041	43.112.523
CCL	-28.608.155	-28.749.089	-28.716.107	-28.962.329	-28.972.516	-29.305.467
Variação %	-0,55%	0,49%	-0,11%	0,86%	0,04%	1,15%

Percebe-se que a Recuperanda **aumentou** seu CCL negativo em 1,15% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 28,9 milhões para um de -R\$ 29,3 milhões.

Para melhor entendimento da variação, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:





8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CENTRALIZADO

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e resultaram em um prejuízo de 35,1% sobre o faturamento, respectivamente -R\$ 380 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	nov/22	dez/22	AV	jan/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a jan23	AV	AH jan23/dez22	Variação jan23/dez22
	Receitas Operacionais Brutas	2.779.553	2.078.422	100,0%	1.085.194	100,0%	2.335.539	100,0%	1.085.194	100,0%	-47,8%
(-) Deduções das Receitas	-580.749	-386.049	-18,6%	-160.276	-14,8%	-466.807	-20,0%	-160.276	-14,8%	-58,5%	225.773
(=) Receita Operacional Líquida	2.198.803	1.692.372	81,4%	924.918	85,2%	1.868.732	80,0%	924.918	85,2%	-45,3%	-767.454
(-) Custo das Vendas	-1.843.490	-1.161.102	-55,9%	-844.761	-77,8%	-1.379.767	-59,1%	-844.761	-77,8%	-27,2%	316.341
(=) Lucro Bruto	355.313	531.270	25,56%	80.158	7,39%	488.965	20,9%	80.158	7,4%	-84,9%	-451.113
(-) Despesas / Receitas Operacionais	-582.923	-487.775	-23,5%	-409.285	-37,7%	-501.149	-21,5%	-409.285	-37,7%	-16,1%	78.490
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-227.610	43.495	2,1%	-329.128	-30,3%	-12.184	-0,5%	-329.128	-30,3%	-856,7%	-372.623
(-) Depreciação e Amortizações	-14.989	-14.988	-0,7%	-14.976	-1,4%	-48.021	-2,1%	-14.976	-1,4%	-0,1%	11
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-75.224	-89.244	-4,3%	-36.842	-3,4%	-109.140	-4,7%	-36.842	-3,4%	-58,7%	52.402
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-317.822	-60.736	-2,9%	-380.946	-35,1%	-169.344	-7,3%	-380.946	-35,1%	527,2%	-320.210
(+/-) Resultado Não Operacional	0	-467	0,0%	0	0,0%	-39	0,0%	0	0,0%	-100,0%	467
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-317.822	-61.203	-2,9%	-380.946	-35,1%	-169.383	-7,3%	-380.946	-35,1%	522,4%	-319.743
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-317.822	-61.203	-2,9%	-380.946	-35,1%	-169.383	-7,3%	-380.946	-35,1%	522,4%	-319.743

8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.





Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 1 milhão e apresentaram uma baixa considerável de 47,8% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, conforme se observa no gráfico abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detém o maior percentual no acumulado maio/2018 a janeiro/2023, com 86,55%.



8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação).

DEDUÇÕES E CUSTOS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
(-) Deduções das Receitas	-637.920	-590.266	-386.873	-580.749	-386.049	-160.276
(=) Receita Operacional Líquida	2.528.528	2.024.893	1.696.563	2.198.803	1.692.372	924.918
(-) Custo das Vendas	-1.806.862	-1.402.922	-1.162.605	-1.843.490	-1.161.102	-844.761
(=) Lucro Bruto	721.666	621.971	533.958	355.313	531.270	80.158
% Lucro Bruto	22,79%	23,78%	25,63%	12,78%	25,56%	7,39%

As deduções e os custos incorridos nas empresas representaram 92,6% do faturamento do mês, tendo demonstrado um aumento percentual de 18,6% em janeiro de 2023, devido principalmente ao acréscimo do custo das vendas que passaram de 55,9% para 77,8% sobre o faturamento.

O Resultado Bruto apresentou-se positivo em 7,39%, equivalente a um montante favorável de R\$ 80 mil, menor em relação ao auferido no mês anterior que havia sido de R\$ 531 mil. Com esta sobra monetária não foi possível cobrir as despesas operacionais do mês, que foram R\$ 409 mil.



8.4.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

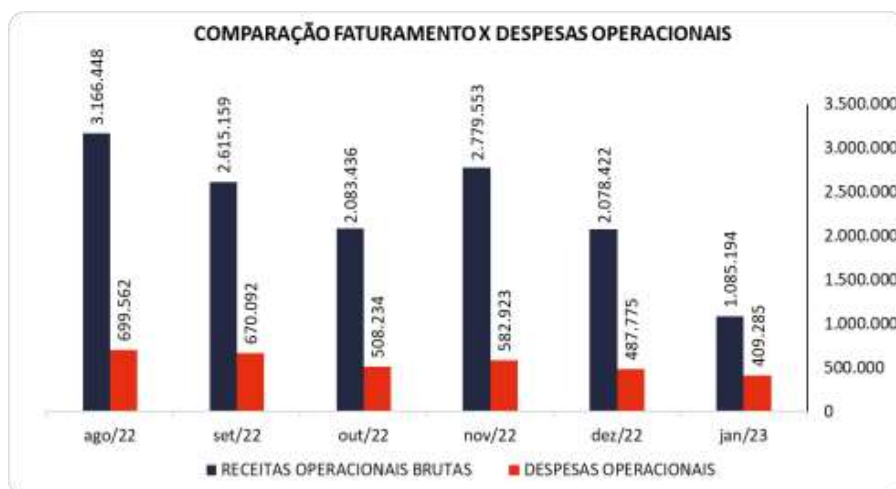


Pode-se observar no gráfico acima a instabilidade que ocorre nos resultados operacionais mês a mês, bem como o resultado operacional (Ebitda) no mês de janeiro negativo em R\$ 329 mil ou 30,3% sobre o faturamento, ocorrido em virtude de o Lucro Bruto ter sido insuficiente para cobrir as despesas operacionais do mês.

8.4.4 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de janeiro de 2023, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 409 mil, sendo um valor 16,1% menor em relação ao mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se a "Despesas Comerciais", que totalizaram R\$ 359 mil no período, demonstrando uma redução de R\$ 78 mil no grupo citado. Destaca-se também que o mesmo grupo mencionado representa a maior parte no acumulado de maio de 2018 até janeiro de 2023, 85,48%.





8.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até janeiro/2023.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	22.104	-48.121	25.724	-227.610	43.495	-329.128
(-) Depreciação e Amortizações	-14.937	-14.962	-14.987	-14.989	-14.988	-14.976
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-106.330	-135.228	-201.218	-75.224	-89.244	-36.842
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-99.163	-198.311	-190.481	-317.822	-60.736	-380.946
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	-467	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-99.163	-198.311	-190.481	-317.822	-61.203	-380.946
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-99.163	-198.311	-190.481	-317.822	-61.203	-380.946

Na tabela acima percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou negativo em R\$ 329 mil. Ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado negativo aumento para R\$ 380 mil, ou seja, -35,1% sobre o faturamento do exercício de janeiro de 2023, sendo o resultado negativo maior visualizado no semestre.

Destaca-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 36 mil, advindos principalmente de "Multas e Juros Passivos", tendo reduzido em R\$ 52 mil de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.





Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	2.889.128	2.617.778	2.017.879	2.387.709	2.341.685	1.133.178
Movimentação de outros créditos a receber	-321.334	7.957	351.202	-571.543	447.893	125.240
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-1.637.453	-1.562.760	-2.030.208	-961.465	-1.606.255	-977.704
(-) Movimentação de tributos	-317.313	-464.871	-206.910	-241.660	-293.444	-97.212
(-) Movimentação de despesas	-659.241	-626.894	-560.632	-544.062	-1.032.818	-413.474
(-) Movimentação de outras obrigações	-102.606	34.607	206.332	-258.620	32.703	86.253
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-148.819	5.818	-222.338	-189.641	-110.235	-143.719
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	-30	-30	-30	-30	-310	-30
Movimentação de imobilizado e intangíveis	53.343	56.951	57.101	57.070	36.338	33.048
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	53.313	56.921	57.071	57.040	36.028	33.018
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-94.650	-14.850	32.630	73.768	77.247	92.762
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-589	-507	151.406	-428	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-95.240	-15.357	184.037	73.340	77.247	92.762
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	149.790	-14.000	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	149.790	-14.000	0	0	0	0
Atividades do PL						
Movimentação do PL	40.750	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	40.750	0	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	-206	33.383	18.769	-59.261	3.040	-17.938
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	57.504	57.297	90.680	109.449	50.187	53.227
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	57.297	90.680	109.449	50.187	53.227	35.289
Variação líquida do caixa	-206	33.383	18.769	-59.261	3.040	-17.938

O Caixa Operacional Líquido das Recuperandas no mês de janeiro/2023 foi negativo em R\$ 143 mil, ocasionado pelo volume de saídas maiores que o volume de entradas advindas de contas a receber.

Em relação às atividades de investimentos houve uma entrada de R\$ 33 mil, derivado da diferença da depreciação informada na DRE e o valor da depreciação demonstrada no grupo ativo.

Com objetivo de fomentar o caixa operacional que estava negativo, as Recuperandas contrataram empréstimos que perfizeram aumento de R\$ 92 mil no curto prazo.

Por fim, o saldo final do caixa das Recuperandas reduziu R\$ 17 mil no período.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS





Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de janeiro de 2023, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 1 milhão no mês de janeiro de 2023, valor 47,8% inferior ao registrado no mês anterior. Esse faturamento foi 53,5% abaixo da média do ano de 2022. Assim, tal faturamento realizado em janeiro/2023 não foi suficiente para cobrir os custos e despesas da empresa, tendo a Recuperanda auferido prejuízo ao fim do período.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em janeiro de 2023, as empresas obtiveram um lucro bruto positivo de 7,39% sobre o faturamento, sendo este um resultado insuficiente para cobrir as despesas operacionais, depreciação e encargos financeiros do mês. Visualiza-se que este percentual está menor que a média auferida em 2022 que foi favorável em 20,9%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em janeiro de 2023, as empresas apuraram um Ebitda desfavorável de 30,3% sobre o faturamento, iniciando o ano de 2023, com uma média maior negativamente comparada a média de - 0,5%, auferida no ano anterior.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em janeiro de 2023, as empresas obtiveram um prejuízo de R\$ 380 mil, iniciando 2023 um resultado desfavorável.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 43,1 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 13,8 milhões, suficiente para cobrir apenas 32% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as empresas apresentaram um endividamento de 306,49% em relação ao seu Ativo total em janeiro de 2023. Isto significa que a Recuperanda possui mais que 3 vezes o valor em dívidas ante o valor dos seus ativos e, portanto, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

